



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

JULGAMENTO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

FEITO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 081/2014
REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2014
OBJETO: Contratação de empresa especializada em seguros automotivos
RECORRENTE: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
RECORRIDO (A): PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO

I – DAS PRELIMINARES

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO interposto, por meio do seu representante legal, pela empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS** devidamente qualificada na peça inicial, em face da abertura do processo licitatório Pregão Presencial n.º 031/2014

a) **Tempestividade:**

A lei que regulamenta o Pregão Presencial prevê o prazo de até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas para interposição de solicitações de esclarecimentos, providências ou impugnação do edital.

Assim sendo, evidencia-se da data consignada pelo Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/ que a Recorrente interpôs o presente pedido dentro do prazo legal facultado.

II – DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

A empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS** solicitou esclarecimentos diante das exigências editalícias referente ao Anexo VII, item IV – Relativo à qualificação econômica-financeira, a seguir transcritas:

a) *balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma de lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua situação por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, assinadas pelo contador e administrador da empresa, inclusive para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), exceto para microempresários individuais (MEI), que deverá apresentar, para esse item, a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de sua sede.*

a.1) *a comprovação da boa situação financeira será baseada nos seguintes índices:*

LIQUIDEZ GERAL > 1 resultante da aplicação da seguinte fórmula:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Ativo circulante + Realizável a Longo Prazo

LG=-----

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

SOLVÊNCIA GERAL > 1, resultante da aplicação da fórmula:

Ativo Total

SG=-----

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

LIQUIDEZ CORRENTE > 1, resultante da aplicação da fórmula:

Ativo Circulante

LC=-----

Passivo Circulante

III - DA ANÁLISE DO RECURSO

Sem preliminares a examinar, avanço no mérito para esclarecer que o Edital n.º 071/2014 de que trata o certame em questão exige em seu Anexo VII, item IV – Relativo à qualificação econômica-financeira, letra 'a' o seguinte:

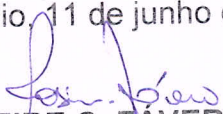
"balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma de lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa..."

Assim sendo, observa-se que a solicitação refere-se ao "balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma de lei", donde resulta que, estando a empresa consulete protegida pela Lei Federal n.º 9.718/98, considera-se que tem o prazo final de junho do ano de 2014 para efetivar o balanço patrimonial do ano de 2013.

IV – DECISÃO:

Por todo o exposto, recebo o presente pedido de esclarecimento da empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS** para esclarecer a possibilidade de apresentação do balanço do ano de 2012 para fins de habilitação no certame.

Campos de Júlio, 11 de junho de 2014.


ROSIMEIRE C. FAVERO
pregoeira municipal